



INDICAÇÃO N.º 366, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025

Presidente da CMSGA

PROPOE-SE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO A CRIAÇÃO DE UM PORTO PESQUEIRO NA PRAIA DO PECÉM.

Vereador **Antonio Pereira Da Silva – REDE**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, Propondo ao chefe do poder executivo, por meio da secretaria de infra estrutura junto com a secretaria de meio ambiente e urbanismo a criação de um porto pesqueiro na praia do Pecém.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um porto pesqueiro na Praia do Pecém é um projeto que visa apoiar a atividade pesqueira local, melhorar a infraestrutura portuária e promover o desenvolvimento econômico e social da região. Alguns dos benefícios incluem:

- Apoio à atividade pesqueira: O porto pesqueiro pode fornecer uma infraestrutura adequada para os pescadores, melhorando a segurança e a eficiência da atividade pesqueira.
- Desenvolvimento econômico: O porto pesqueiro pode gerar empregos e renda para a comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.
- Melhoria da infraestrutura: A criação do porto pesqueiro pode incluir melhorias na infraestrutura da Praia do Pecém, como acesso, iluminação e saneamento, beneficiando não apenas os pescadores, mas também os moradores e visitantes.

Com a criação de um porto pesqueiro, a Praia do Pecém pode se tornar um importante centro de atividade pesqueira e econômica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias de Maio de 2025.


VER. ANTONIO PEREIRA DA SILVA – REDE

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE